Nº 1. 489 Processo nº 53500.013709/2021-33. Expede autorização à Pcqnet - Internet Eireli, CNPJ/MF nº 02.968.294/0001-75, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 490 Processo nº 53500.010280/2021-22. Expede autorização à CT - AGRONEGOCIOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 12.477.054/0001-21, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 491 Processo nº 53500.013731/2021-83. Expede autorização à GILMAR F DE ALMEIDA, CNPJ/MF nº 19.858.993/0001-65, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 493 Processo nº 53500.006574/2021-50. Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Interesse Coletivo, expedida à TELAVIV COMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 09.514.022/0001-44, por meio do Ato nº 4334, de 13/08/2020 (SEI 5864225), tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 9 DE MARÇO DE 2021

Nº 1.556 Processo nº 53500.006481/2021-25. Expede autorização à OSMARINA GOMES DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.444.190/0001-60, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.559 Processo nº 53500.007222/2021-11. Expede autorização à VASCONCELOS & BANZATTO TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 39.860.061/0001-64, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 560 Processo nº 53500.008515/2021-16. Expede autorização à HUDSON FARIAS SOBRAL, CNPJ/MF nº 13.592.387/0001-64, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 561 Processo nº 53500.010137/2021-31. Expede autorização à E. RODRIGUES TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.743.175/0001-17, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 562 Processo nº 53500.013299/2021-21. Expede autorização à A B DA SILVA MULTIMIDIA, CNPJ/MF nº 28.395.376/0001-61, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 563 Processo nº 53500.013929/2021-67. Expede autorização à A P R MULTIMIDIA EIRELI, CNPJ/MF nº 35.915.789/0001-95, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 564 Processo nº 53500.014397/2021-85. Expede autorização à ANTONIO HAROLDO P DE SOUZA, CNPJ/MF nº 24.465.501/0001-01, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 565 Processo nº 53500.014027/2021-48. Expede autorização à XIS 7 INTERNET FIBRA LTDA, CNPJ/MF nº 39.488.194/0001-51, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 566 Processo nº 53500.014321/2021-50. Expede autorização à ADTG TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 11.138.487/0001-90, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1. 567 Processo nº 53500.014293/2021-71. Expede autorização à In9net Servicos de Tecnologia Eireli, CNPJ/MF nº 27.359.899/0001-90, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 1.568, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Autoriza ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Prata/MG, no período de 09/03/2021 a 07/05/2021.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD N° 1.197, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000 e alterado pelo Decreto no 7.972, de 28 de março de 2013, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, resolve:

ALTERAR na Portaria GM-MD nº 969, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 42, de 04/03/2021, Seção 1, página 17, conforme abaixo:

Onde se lê:

ADMITIR no Grau de Cavaleiro APOLLO MIGUEL REZK (POST MORTEM), Senhor;

Leia-se:

ADMITIR no Grau de Comendador Major R/2 APOLLO MIGUEL REZK, Ex-Combatente da FEB (POST MORTEM);

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA DEADI/SEORI/SG-MD N° 1.219, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Revoga a Portaria nº 2.482, de 13 de setembro de 2012; a Orientação Normativa nº 3, de 11 de junho de 2018; e a Portaria nº 288, de 18 de janeiro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35 do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, incisos I e II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60580.000017/2021-48, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 2.482, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 1, página 31, de 14 de setembro de 2012;

II - a Orientação Normativa nº 3, de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Defesa Edição Extra nº 9, página 9, de 11 de junho de 2018; e

III - a Portaria nº 288, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Defesa nº 3, página 66, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Contra-Almirante (IM) ALEXANDRE CHAVES DE JESUS

Ministério do Desenvolvimento Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 44, DE 8 DE MARÇO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como a Portaria/MDR nº 429, de 08/09/2020, publicada no DOU de 09/09/2020, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao diretor da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto legal, para praticar os seguintes atos relativos a convênio, termo de compromisso, termo de execução descentralizada, termo de parceria, termo de cooperação e outros instrumentos congêneres, no âmbito de sua área de atuação:

I-autorizar a divulgação e disponibilização de programas e ações orçamentárias nos sistemas governamentais para recebimento de propostas/plano de trabalho;

II-aprovar plano de trabalho;

III-celebrar os respectivos termos e aditivos de que trata o caput, após a autorização da Diretoria Colegiada;

IV-designar servidores para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos termos de que trata o caput;

V-proceder ao aceite do processo licitatório;

VI-prorrogar "de ofício" os prazos de vigência, quando houver atraso na liberação dos recursos;

VII-emitir ofícios, notificações e outras comunicações necessárias ao andamento dos processos;

VIII-decidir sobre a aprovação ou rejeição das contas dos instrumentos de que trata o caput.

§ 1º Poderá ser subdelegada ao Coordenador-Geral de Convênios e nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto legal, a competência de que trata o inciso V do caput, no caso dos instrumentos operacionalizados no âmbito da Plataforma +Brasil.

§ 2º Os registros na plataforma +Brasil das formalizações dos ajustes e seus respectivos aditivos de que trata o caput serão realizados pelo Coordenador-Geral de Convênios e nos seus afastamentos e impedimentos legais, pelo seu substituto legal.

Art. 2º Revogar a Portaria 207, de 26 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOUISE CAROLINE CAMPOS LOW

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 405, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Eirunepé	Inundações - 1.2.1.0.0	86	23/02/2021	59051.010941/2021-31
BA	Boa Vista do Tupim	Estiagem - 1.4.1.1.0	088	22/01/2021	59051.010884/2021-91
BA	Maetinga	Estiagem - 1.4.1.1.0	026	03/02/2021	59051.011014/2021-39
BA	Monte Santo	Estiagem - 1.4.1.1.0	033	04/01/2021	59051.010619/2021-11
BA	Santa Brígida	Estiagem - 1.4.1.1.0	524	28/01/2021	59051.010994/2021-52
PI	São Raimundo Nonato	Seca - 1.4.1.2.0	18	02/02/2021	59051.010743/2021-78
RN	Bento Fernandes	Seca - 1.4.1.2.0	005	01/02/2021	59051.010734/2021-87
RN	Ouro Branco	Estiagem - 1.4.1.1.0	007	08/02/2021	59051.010760/2021-13
RN	Tangará	Estiagem - 1.4.1.1.0	06	04/02/2021	59051.010794/2021-08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA Nº 406, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Rodrigues Alves - AC, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1° Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Rodrigues Alves-AC, no valor de R$ 446.268,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.005560/2021-21.